

Edital - SEI

Processo nº 23477.010546/2026-15

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EDITAL Nº 06/2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA HU BRASIL

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n.º 02/2026 do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT/HU Brasil), destinado à seleção pública de estudantes de graduação para a concessão de bolsas do PIT/HU Brasil a ser executado nos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede HU Brasil, publicado no Boletim de Serviço nº 2.286, de 8 de maio de 2026, conforme a seguir.

1. Fica alterado o item 15.3 e incluído o subitem 15.3.2 das Disposições Finais.

Desta Forma, onde **lê-se**:

15.3 Em caso de vaga não preenchida por determinado HUF, a vaga será remanejada pela Administração Central da HU Brasil para outro HUF, observando-se, preferencialmente, aqueles que possuam maior número de projetos classificados e não contemplados neste Edital, respeitada a ordem de classificação dos projetos no âmbito de cada HUF.

Leia-se

15.3 Em caso de vaga não preenchida por determinado HUF, a vaga será remanejada pela Administração Central da HU Brasil, prioritariamente, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCat) e para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), observando-se, preferencialmente, aquele que possua maior número de projetos classificados e não contemplados neste Edital, respeitada a ordem de classificação dos projetos no âmbito de cada HUF.

15.3.2. Excepcionalmente, e exclusivamente em relação ao HU-UFCat e ao HU-UFSJ, em razão de sua recente integração à Rede HU Brasil e da ausência de oferta própria de vagas nesta edição, as vagas remanescentes de que trata o item 15.3 poderão ser remanejadas entre o PIC/HU Brasil e o PIT/HU Brasil, desde que respeitadas as demais disposições do respectivo edital.

2. Fica alterado o **ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - PIT**, que passa a contar com os Hospitais Universitários da UFCAT e da UFSJ (HU-UFCAT e HU-UFSJ).

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - PIT

EDITAL Nº 02/2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL	*AC	Nº DE VAGAS			TOTAL
		Escola Pública			
		*RF	*PPP	**PcD/PI/PQ	
Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (CHC-UFPR)	8	3	3	2	16
Complexo Hospitalar da UFC (CH-UFC)	9	3	3	3	18
Complexo Hospitalar da Universidade Federal da UFPA (CHU-UFPA)	8	3	3	2	16
Complexo Hospitalar da UFRJ (CH-UFRJ)	8	3	3	2	16
Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI)	5	1	2	1	9

Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA)	4	1	2	1	8
Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM)	5	2	2	1	10
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-UFES)	5	2	2	1	10
Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN)	4	1	2	1	8
Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN)	4	1	1	1	7
Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da UFS (HU-UFS)	5	1	2	1	9
Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM-UFMT)	4	1	2	1	8
Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG)	5	2	2	1	10
Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE)	5	1	2	1	9
Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB)	4	1	2	1	8
Hospital Univiversitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-Ufal)	4	1	2	1	8
Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU Univasf)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da UFSCar (HU-UFSCar)	4	1	2	1	8
Hospital Escola da UFPel (HE-UFPel)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF)	5	2	2	1	10
Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG)	4	1	2	1	8
Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT)	4	1	1	1	7
Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA)	1	1	1	-	3
Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior (HU-Furg)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCE)	4	1	2	1	8

Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG)	5	1	2	1	9
Hospital Universitário Antônio Pedro (Huap-UFF)	4	1	2	1	8
Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da Unifap (HU-UNIFAP)	4	1	2	1	8
Hospital Universitário da UFRR (HU-UFRR)	3	1	1	1	6
Hospital Universitário da UFCAT (HU-UFCAT)	Cadastro Reserva				
Hospital Universitário da UFSJ (HU-UFSJ)	Cadastro Reserva				

***AC:** Ampla Concorrência

***RF:** Renda Familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

***PPP:** Pessoas Pretas ou Pardas

***PcD:** Pessoas com Deficiência

***PI:** Pessoas Indígenas

***PQ:** Pessoas Quilombolas

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026 do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT/HU Brasil).

(assinado eletronicamente)
JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA
Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **José Santos Souza Santana, Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62617124** e o código CRC **E2D5F587**.